



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 191/2023

Serra, 10 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Requerimento de Pedido de Informação nº 03/2023 – Combate à violência contra a mulher e feminicídio na cidade da Serra.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF N.º. 26/2023, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Requerimento de Pedido de Informação nº 03/202, de autoria do Vereador Igor Elson, o qual requer informações a respeito do combate à violência contra a mulher e feminicídio na cidade da Serra, apresento o Despacho exarado às fls. 23/28 do Processo nº 13699/2023, cujo conteúdo disponibiliza elementos requisitados pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.04.12 15:41:25 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES – CEP: 29176-100



Autenticar documento em <http://serra.camaraemipaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 380039003000340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





FOLHA DE DESPACHOS

A

Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres
Lilian Mota Pereira.

Em resposta ao Chefe do Poder Executivo Municipal, quanto ao pedido de informações, de autoria do Vereador Igor Elson, sobre as ações de combate a violência contra a mulher e feminicídio no Município da Serra, realizadas pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, este é o parecer:

1) Quais ações e projetos desenvolvidos pela SEPPOM;

No ano de 2022 a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres – SEPPOM, realizou diversas ações, especificamente:

- Regulamentação do Centro de Referência de Atendimento a Mulher em Situação de Violência – CRAMVIS (aprovação da Lei Municipal 5.526 de 26/03/2022) localizado na Rua Major Pissarra, 12, Serra Centro, Serra/ES, onde são realizados atendimentos psicossocial às mulheres (adultas, idosas ou adolescentes) que estejam em situação de violência doméstica e familiar;
- Projeto “Conta Comigo”, multirão de serviços e cidadania para aproximação com as mulheres e democratização do acesso, foram 20 (vinte) edições contemplando vários bairros do município, totalizando 2.037 (dois mil e trinta e sete) atendimentos;
- Cursos de qualificação profissional em parceria com diversas empresas/instituições (GERDAU, IFES, SEBRAE, O BOTICÁRIO, MULTIVIX, SENAC, EDP), foram ofertados cursos de empreendedorismo, maquiagem, manipulação de alimentos, eletricitista e





FOLHA DE DESPACHOS

confeção de ovos de páscoa, para mulheres serranas e atendidas pelo CRAMVIS, que resultou em 830 (oitocentos e trinta) capacitações;

- Ações de incentivo ao microempreendedorismo em parceria com o Sebrae, Aderes e Secretarias Municipais, para realização de feiras e workshop;
- Palestras, rodas de conversa e grupos reflexivos sobre empoderamento feminino, prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar, as ações foram realizadas com mulheres atendidas no CRAMVIS, Centros de Vivência e escolas, foram mais de 23 ações com participação de cerca de 1.067 (mil e sessenta e sete) pessoas;
- V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, realizado em parceria com o Conselho Municipal da Mulher Serrana – COMMUS, que discutiu estratégias de fortalecimento das políticas para as mulheres e de democratização da participação das mulheres nas diversas esferas institucionais, tendo em perspectiva que cumpram com sua missão constitucional de propiciar condições de autonomia e de qualidade de vida para as mulheres por meio das políticas públicas.

2) Quais os dados estatísticos (mensal e anual) referente a 2022 no que tange, violência doméstica e feminicídio na cidade;

Em conformidade com os dados disponibilizados pelo Observatório de Segurança Pública/Sesp, em 2022 não foram registrados feminicídios no Município.

Tem-se a informação de que a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM SERRA, no referido ano, expediu 1.383 (mil trezentos e oitenta e três) Boletins de Ocorrência, 848 (oitocentos e quarenta e oito) Medidas Protetivas de Urgência, instaurou 857 (oitocentos e cinquenta e sete) Inquéritos e 04 (quatro) cumprimentos de mandados de prisão.





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres -
SEPPOM

Processo Nº:
13699/2023

FOLHA DE DESPACHOS

3) Qual é o procedimento de acolhimento e abrigo a mulheres vítimas de violência na cidade:

As mulheres assistidas no CRAMVIS, chegam por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamentos das redes CRAS, CREAS e SESA ou encaminhadas diretamente pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM Serra), por conseguinte, as técnicas fazem a escuta ativa e realizam os trâmites necessários, estes atendimentos/acompanhamentos são realizados através de contato telefônico e presencialmente com assistentes sociais e psicólogas que após escuta ativa, elaboram relatórios, monitoram os casos e encaminham prioritariamente essas mulheres aos serviços assistenciais da rede municipal, quais sejam: CRAS, CREAS, atualização ou cadastro de CadÚnico, Conselhos Tutelares, serviços de convivência assistência de vínculos, assistência judiciária, atendimento com Defensoria Pública.

O registro de Boletim de Ocorrência não é pré-requisito para atendimento no Centro de Referência, se identificado risco iminente de morte, as técnicas preenchem o mapa de risco do CNJ e encaminham essas mulheres à Casa Abrigo Estadual Maria Cândida Teixeira, quando não identificado risco iminente de morte, são encaminhadas para acolhimento provisório do Programa Acolhe.

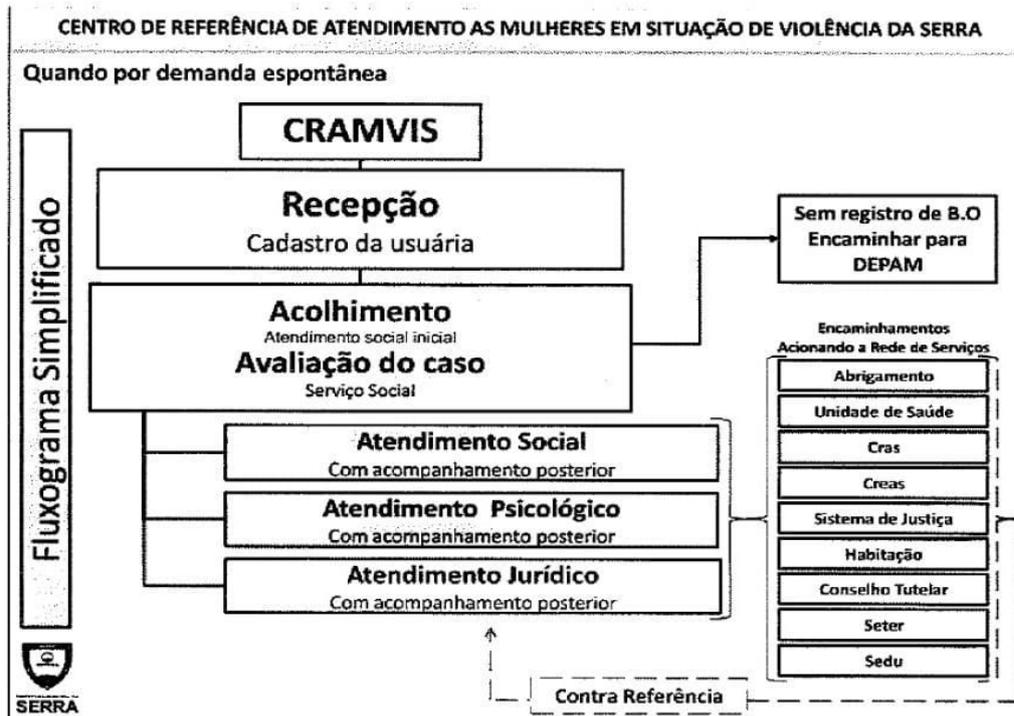
A seguir, temos o fluxograma do simplificado do CRAMVIS:





FOLHA DE DESPACHOS

B) Fluxograma do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de Violência Doméstica.



4) Quais territórios (bairros) que mais possuem violação de direitos às mulheres e quais os canais de denúncias para atendimento a estas mulheres;

Respaldo pelos atendimentos do CRAMVIS os territórios mais demandados são: Vista da Serra, Feu Rosa, Planalto Serrano – bloco A, Barcelona, Novo Horizonte, Balneário de Carapebus, Cidade Continental, Colina de Laranjeiras, Jacaraípe, Nova Almeida, Parque Residencial Tubarão, Vila Nova de Colares, André Carloni, Bairro das Laranjeiras, Balneário de Carapebus, Bicanga, Chácara Parreiral, Morada de Laranjeiras, Nossa Senhora da Conceição, Palmeiras, Praia de Carapebus, Residencial Jacaraípe, Santa Luzia, São Marcos II, Serra Dourada II, Valparaíso e Vista da Serra II.





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres -
SEPPOM

Processo Nº:
13699/2023

FOLHA DE DESPACHOS

Concernente aos canais de denúncias, estão a disposição o canal 180 (Central de Atendimento à Mulher) que registra e encaminha denúncias de violência contra a mulher aos órgão competentes; DEAM Serra nos telefones (27)3328-7212/ (27)3328-2869; em casos de urgência, canal 190 (Polícia Militar), inclusive, o Estado disponibilizou o “SOS Marias” uma nova funcionalidade disponibilizada dentro do aplicativo “APP 190 ES”, no qual é possível acionar viatura da polícia militar com apenas “um clique”, ou seja, na hora que a mulher acionar o botão no aplicativo, a localização aparecerá no Ciodes, que saberá exatamente onde ela está, não sendo necessário qualquer contato telefônico ou exposição dos fatos.

É o parecer,

Serra, 16 de março de 2023.

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes.

Secretária Adjunta de Políticas Públicas para as Mulheres



Autenticado documento em <https://prefeituraempapel.serra.es.gov.br/dados/autenticidade/com/cod/identificacao/36038400389003850038600330034003AD054065204450a>.
Digitalmente assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.166/2021. - ICP-Brasil.



